



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO DO BURITI DOS LOPES
JULIANA DE FARIAS NUNES**

TABELIA

Avenida Lívio de Carvalho, Nº227 – Centro
Fone: (86) 99588-9991

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2443**, o seguinte imóvel:

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TRANSMITENTES: RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA, RG nº 1.021.834-PI e do CPF nº 022.433.933-87, aposentado, residente e domiciliado na Fazenda Gameleira - PI e sua mulher **MARIA SALOMÉ BARROS BEZERRA**, portadora do RG nº 994.932-PI e do CPF nº 131.352.443-34, residente e domiciliada na Rua Armando Burlamaque nº 683, bairro São Francisco, na cidade de Parnaíba - PI; **NOME, DOMÍLIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA: PRISCILA DA SILVA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2285080-SSP-PI e do CPF nº 016.534.373-75, residente e domiciliada na Rua Florenza Fontenele nº 310, bairro Planalto, na cidade de Parnaíba - PI; **TÍTULO**: Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de compra e venda nº 04, lavrada no Livro de Notas 172, às fls.08/10, datada de 16 de Julho de 2014, do Cartório 2º Ofício de Notas da cidade de Parnaíba - PI; **IMÓVEL: UM TERRENO**, situado na cidade de Bom Princípio-PI, na Estrada Vicinal de Bom Princípio/São Miguel, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, medindo sessenta metros (60,00mts), limitando-se com a referida rua; lado direito, limitando-se com terreno de Raimundo dos Santos Bezerra, medindo cem metros (100,00mts) de profundidade; lado esquerdo, limitando-se com terreno de Raimundo dos Santos Bezerra, medindo cem metros (100,00mts); fundo, limitando-se com terreno de Raimundo dos Santos Bezerra, medido sessenta (60,00mts) com a **ÁREA TOTAL** de seis mil metros quadrados (6.000,00m²); ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00006023472975035417; **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **REGISTRO ANTERIOR**: Anteriormente Registrado sob nº 11.951, às fls. 1 do Livro 2-DV, datado de 31 de Outubro de 2005 do Cartório 1º Ofício da cidade de Parnaíba - PI. Como tudo consta da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda. Dou fé. Buriti dos Lopes, 24 de Agosto de 2015. a) ELICIENIRA CASTELO BRANCO SOUSA LIMA - ESCRIVENTE COMPROMISSADA SUBSTITUTA

R.01/2.443 - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **EMITENTE/CREDITADA: PRISCILA DA SILVA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2285080-SSP-PI e do CPF nº 016.534.373-75; **TÍTULO**: Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel;



CPI 220907

FORMA DO TÍTULO: Termo de Constituição de Garantia –
Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis; Contra;
Número da Cédula de Crédito Bancário – CCB 16.4446.606.0000016/20; **VALOR:**
R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); **VENCIMENTO:** 15.07.2018...
Dou fé. Buriti dos Lopes, 26 de Agosto de 2015. a) ELCIENIRA CASTELO
BRANCO SOUSA LIMA - ESCRIVENTE COMPROMISSADA SUBSTITUTA

AV.02/2.443 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Protocolo n. 2026.01.14 em
05/01/2026. Procede-se à presente AVERBAÇÃO para constar que o(a)
devedor(a), já qualificado(a) no registro R.01/2.443, desta matrícula, foi
regularmente intimado(a) por este Registro de Imóveis para purgar a mora
referente ao contrato ali registrado. Decorrido o prazo legal sem a realização do
pagamento, certifica-se que a intimação restou negativa quanto ao pagamento do
débito, permanecendo a mora. A presente averbação é feita para fins de
publicidade e prosseguimento do procedimento legal cabível.
Emolumentos: Desarquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUP: R\$ 2,38
FMMP/PI: R\$ 0,95 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12Averbação sem valor
financeiro: R\$ 111,25 - FERMOJUP: R\$ 22,25 - FMMP/PI: R\$ 8,90 - FMADPEP:
R\$ 1,11 - FEAD: R\$ 1,11 Selo: R\$ 0,26 Informação eletronicamente
disponibilizada: R\$ 11,91 - FERMOJUP: R\$ 2,38 FMMP/PI: R\$ 0,95 - FMADPEP:
R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 - TOTAL: R\$ 175,84 (PG: 2026.01.14/2). SELO
NORMAL: AJF27549-COK4. Consulte a autenticidade do selo em
www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Buriti dos Lopes, 10 de fevereiro de
2026
Wesley Lima Pires -
Escrivente Substituto Autorizado.

AV.03/2.443 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Conforme requerimento
da credora fiduciária e tendo em vista a intimação regularmente realizada por este
Registro de Imóveis à devedora fiduciante, como consta no AV.02/2.443, na qual
PRISCILA DA SILVA ROCHA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº
2.285.080 SSP/PI e do CPF nº 016.534.373-75, foi intimada a pagar as prestações
vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, referentes ao **Termo de
Constituição de Garantia – Empréstimo/Financiamento PJ – Alienação
Fiduciária de Bens Imóveis**, relativo à **Cédula de Crédito Bancário – CCB nº
16.4446.606.0000016/20**, registrado sob **R.01/2.443**, desta matrícula. Tendo sido
constituída em mora e decorrido o prazo de **15 (quinze) dias**, sem que houvesse
a purgação da mora, conforme certificado na averbação anterior desta matrícula,
procede-se à presente averbação, para constar que fica **CONSOLIDADA A
PROPRIEDADE** do imóvel objeto do **R.01/2.443** em favor da **CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL – CEF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº
00.360.305/0001-04. **VALOR ATRIBUÍDO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil
reais). **Recolhido o ITBI**, conforme guia apresentada no valor de R\$ 3.600,00
(três mil e seiscentos reais). Emolumentos: Desarquivamento de documentos: R\$
12,12 - FERMOJUP: R\$ 2,42 - FMMP/PI: R\$ 0,97 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD:
R\$ 0,12Averbação com valor financeiro – 138.895,34 A 277.790,64: R\$ 433,23 -





FERMOJUPI: R\$ 86,65 - FMMP/PI: R\$ 34,66 - FMADPEP: R\$ 4,33 - FEAD: R\$ 4,33 - Selo: R\$ 0,26 Informação eletronicamente disponibilizada: R\$ 12,12 - FERMOJUPI: R\$ 2,42 - FMMP/PI: R\$ 0,97 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 - TOTAL: R\$ 594,96 (PG: 2026.02.305/2). **SELO NORMAL: AJG22280-7R8L.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Buriti dos Lopes, 04 de março de 2026

Wesley Lima Pires - Escrevente Substituto Autorizado.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da lei Federal nº 6.015/73 tem valor de certidão de inteiro teor. **CERTIFICO** mais que que o imóvel constante da matrícula supra se acha livre de **ÔNUS reais, pessoais e/ou reipersecutórios na forma da lei**. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, art. 1º, IV, de 09/09/86. Desarquivamento de documentos: R\$ 12,12 - FERMOJUPI: R\$ 2,42 - FMMP/PI: R\$ 0,97 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 Inteiro teor com ônus: R\$ 47,67 - FERMOJUPI: R\$ 9,53 - FMMP/PI: R\$ 3,81 - FMADPEP: R\$ 0,48 - FEAD: R\$ 0,48 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 77,98 (PG: 2026.02.305/3). Buriti dos Lopes, 04 de março de 2026

Daniel Silva de Araujo

Loiola - Escrevente Autorizado.



ESTADO DO PIAUI

CPI 220910





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N5PFB-83CL9-D8X2N-5N8HG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Daniel Silva De Araujo Loiola (CPF ***.057.483-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/N5PFB-83CL9-D8X2N-5N8HG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>